

**UNIQO URBANISMO S/A – Demonstrações Consolidadas**

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

|                                                                 |           | Controladora   |                | Consolidado    |                |
|-----------------------------------------------------------------|-----------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                                                 |           | 31 dez 25      | 31 dez 24      | 31 dez 25      | 31 dez 24      |
| Receita bruta                                                   |           | -              | -              | 3.231          | 465            |
| Deduções da receita                                             |           | -              | -              | (110)          | (17)           |
| <b>Receita operacional líquida</b>                              | <b>16</b> | -              | -              | <b>3.121</b>   | <b>448</b>     |
| Custo dos produtos e serviços vendidos                          | <b>17</b> | (296)          | (412)          | (3.872)        | (1.356)        |
| <b>Lucro/prejuízo bruto</b>                                     |           | <b>(296)</b>   | <b>(412)</b>   | <b>(750)</b>   | <b>(908)</b>   |
| <b>Despesas operacionais</b>                                    | <b>18</b> |                |                |                |                |
| Comerciais                                                      |           | -              | (44)           | (540)          | (704)          |
| Gerais e administrativas                                        |           | (1.959)        | (1.559)        | (2.945)        | (2.743)        |
| Depreciação e amortização                                       |           | (11)           | (7)            | (30)           | (20)           |
| Equivalência patrimonial                                        |           | (2.679)        | (2.556)        | -              | -              |
| Outras despesas operacionais, líquidas                          |           | 2.621          | 146            | 2.043          | (36)           |
|                                                                 |           | <b>(2.028)</b> | <b>(4.020)</b> | <b>(1.471)</b> | <b>(3.503)</b> |
| <b>Prejuízo antes do Resultado Financeiro</b>                   |           | <b>(2.324)</b> | <b>(4.432)</b> | <b>(2.222)</b> | <b>(4.411)</b> |
| Receitas financeiras                                            |           | 17             | 2              | 50             | 5              |
| Despesas financeiras                                            |           | (14)           | (6)            | (47)           | (19)           |
| <b>Resultado financeiro</b>                                     | <b>19</b> | <b>3</b>       | <b>(4)</b>     | <b>4</b>       | <b>(14)</b>    |
| <b>Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social</b> |           | <b>(2.321)</b> | <b>(4.436)</b> | <b>(2.218)</b> | <b>(4.425)</b> |
| Imposto de renda e contribuição social, corrente                | <b>20</b> | (4)            | -              | (8)            | (1)            |
| Imposto de renda e contribuição social, diferido                | <b>20</b> | -              | -              | (99)           | (11)           |
| <b>Lucro atribuível aos sócios</b>                              |           | <b>(2.324)</b> | <b>(4.436)</b> | <b>(2.325)</b> | <b>(4.437)</b> |
| Participação de não controladores                               |           | -              | -              | 1              | 1              |
| <b>Prejuízo líquido do exercício</b>                            |           | <b>(2.324)</b> | <b>(4.436)</b> | <b>(2.324)</b> | <b>(4.436)</b> |

**Resultado atribuível aos:**

|                                      |                |                |
|--------------------------------------|----------------|----------------|
| Acionistas controladores             | <b>(2.235)</b> | (4.436)        |
| Acionistas não controladores         | <b>(1)</b>     | (1)            |
| <b>Prejuízo líquido do exercício</b> | <b>(2.234)</b> | <b>(4.437)</b> |

**NÍVIA ZACARIAS DE OLIVEIRA**  
Contadora

**CRC-RJ 106149/O-9**  
**OSANA KLINGELHOEFER DE ARAUJO ALMEIDA**

# PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 05/06/2026

## Dados do Documento

|                        |                                                                  |
|------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Tipo de Documento      | Controladoria - Documentos Gerais                                |
| Referência Contrato    | DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (UNIQUO)                               |
| Situação               | Vigente / Ativo                                                  |
| Data da Criação        | 20/04/2026                                                       |
| Validade               | 20/04/2026 até Indeterminado                                     |
| Hash Code do Documento | 4E6A2A7D300F9603EB5FB70ADEBD77D65DB0793FEF850490C36776EC2998AC52 |

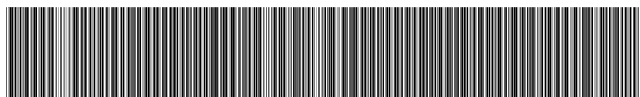
## Assinaturas / Aprovações

|                                   |                                                                                                                               |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Papel (parte)</b>              | Representantes                                                                                                                |
| <b>Relacionamento</b>             | 073.531.247-84 - NIVIA ZACARIAS DE OLIVEIRA                                                                                   |
| <b>Representante</b>              | CPF                                                                                                                           |
| <b>NIVIA ZACARIAS DE OLIVEIRA</b> | 073.531.247-84                                                                                                                |
| <b>Ação:</b>                      | Assinado em 20/04/2026 19:33:17 - Forma de assinatura: Usuário + Senha <b>IP:</b> 2804:d41:a1b7:3000:5dd1:ebbe:d61:7403       |
| <b>Info.Navegador</b>             | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36 Edg/147.0.0.0 |
| <b>Localização</b>                | Latitude: -22.7613045261945 / Longitude: -43.307783259430394                                                                  |
| <b>Tipo de Acesso</b>             | Normal                                                                                                                        |

|                                              |                                                                                                                 |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Papel (parte)</b>                         | Diretor                                                                                                         |
| <b>Relacionamento</b>                        | 100.300.467-93 - OSANÁ KLINGELHOEFER DE ARAÚJO ALMEIDA                                                          |
| <b>Representante</b>                         | CPF                                                                                                             |
| <b>OSANÁ KLINGELHOEFER DE ARAÚJO ALMEIDA</b> | 100.300.467-93                                                                                                  |
| <b>Ação:</b>                                 | Assinado em 03/06/2026 16:52:14 - Forma de assinatura: Usuário + Senha <b>IP:</b> 191.34.67.154                 |
| <b>Info.Navegador</b>                        | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/132.0.0.0 Safari/537.36 |
| <b>Localização</b>                           | Latitude: -22.9769216 / Longitude: -43.220992                                                                   |
| <b>Tipo de Acesso</b>                        | Normal                                                                                                          |

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **NAWPU-CHMQP-FPTVE-76SWY**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

## **Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign**

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

## **Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas**

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.